

**EDITAL Nº 003/2024- 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - PARA SELEÇÃO DE MONITORES
DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA-CET.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, situada em Teresina -PiauÍ, à Rua Rio Grande do Norte, 790 - Norte, Home Page: www.cet.edu.br no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Edital de Inscrições para Processo Seletivo de Monitoria para o primeiro semestre letivo de 2024.1, observando as disposições que integram o presente Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Programa de Monitoria da Faculdade - CET, é uma modalidade de ensino e aprendizagem desenvolvido por alunos regularmente matriculados nesta Faculdade, sob orientação dos professores, e tem por finalidade contribuir com a formação desses alunos por meio da integração das atividades de iniciação à docência nas áreas de ensino, iniciação científica e extensão sob a coordenação do Curso com apoio da Coordenação Pedagógico.

1.2. Todas as atividades de Monitoria serão realizadas na modalidade presencial, portanto, o monitor admitido deverá apresentar sua disponibilidade de horário ao professor responsável pela disciplina, o qual será responsável por determinar as atividades que serão desenvolvidas dentro da carga horária do Programa.

1.3. A carga horária atribuída ao Monitor será de 04 (quatro) horas semanais, e os dias e horários destinados à monitoria serão estabelecidos juntamente com o professor responsável pela disciplina.

2. Das Vagas

2.1. As vagas do presente Edital destinam-se exclusivamente à alunos regularmente matriculados nos Cursos de **Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina e Odontologia** da Faculdade CET, os quais executarão as atividades de Monitoria presencial para alunos cursando o segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto períodos da Faculdade CET.

2.2. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas e por Pontuação Acadêmica, conforme disciplinas discriminadas no quadro abaixo por curso:

QUADRO DO NÚMERO DE VAGAS DA MONITORIA PARA 2024.1 PARA O CURSO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA:

Disciplinas do Curso de Medicina			
Disciplinas	Período	Vagas Remuneradas com Bolsa e pontuação Acadêmica	Vagas com pontuação Acadêmica
Anatomia Humana I	1º	01	02
Biofísica para Medicina	1º	-	03
Histologia Humana	1º	-	03
Bioquímica para Medicina	1º	01	02
Anatomia Humana II	2º	01	02
Neuroanatomia	2º	-	03
Fisiologia Humana	2º	01	02
Biologia Molecular e Genética Médica	2º	-	03
Microbiologia Médica	3º	-	03
Parasitologia Médica	3º	-	03
Patologia Médica	3º	-	03
Farmacologia	3º	01	02
Anestesiologia e Estudo da Dor	4º	-	03
Bases da Técnica Cirúrgica	4º	01	02
Semiologia	4º	-	03
Imaginologia	4º	-	03
Endocrinologia	5º	-	03

Hematologia	5º	-	03
Nefrologia	5º	-	03
Reumatologia	5º	-	03
Gastroenterologia	5º	-	03
Cardiologia	5º	-	03
Pneumologia	5º	-	03
Cirurgia Gastroenterologia	5º	-	03
Cirurgia Torácica	5º	-	03
Cirurgia Cardiovascular	5º	-	03
Cirurgia Oncológica	5º	-	03
Ginecologia	6º	-	03
Obstetrícia	6º	-	03
Urologia	6º	-	03
Ortopedia e Traumatologia	6º	-	03
Dermatologia	6º	-	03
Subtotal		06	90
Total			96
Disciplinas do Curso de Odontologia			
Disciplinas	Período	Vagas Remuneradas com bolsa e Pontuação Acadêmica	Vagas Pontuação Acadêmica
Anatomia Funcional e Humana	1º	01	01
Anatomia e Escultura Dental	1º	01	01
Bioquímica e Farmacologia para odontologia	2º	-	02
Anatomia Topográfica de Cabeça e Pescoço	2º	-	02
Microbiologia e imunologia oral	2º	-	02
Patologia geral e oral	2º	-	02
Clínica de Semiologia e Diagnóstico por imagem I	3º	-	02
Subtotal		02	12
Total			14

3. Dos Requisitos

- 3.1. Estar matriculado regularmente no período letivo em vigência;
- 3.2. Não estar em dependência em nenhuma disciplina/módulo do curso;
- 3.3. Não ter reprovação na disciplina pleiteada;
- 3.4. Ter cursado, com aprovação, a disciplina/módulo objeto da Monitoria com média igual ou superior a **8,0 (oito)**;
- 3.5. Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de 4 (quatro) horas semanais

4. Das Inscrições

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria 2024.1 serão realizadas pelo endereço eletrônico: www.cet.edu.br da Faculdade CET, e o candidato deverá fazer a opção por uma única disciplina.
 - a) Ficha de inscrição completamente preenchida;
 - b) Histórico Escolar (será emitido pela Secretaria Acadêmica, com Rendimento Acadêmico atualizado) no momento da análise;

5. Da Seleção

- 5.1. A seleção será realizada no período conforme cronograma **Anexo A**;
- 5.2. A seleção constará de análise do histórico escolar;
- 5.3. Do desempenho acadêmico do candidato por meio de análise na nota obtida na disciplina objeto da monitoria;
- 5.4. Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizada a média final da disciplina solicitada;
- 5.5. Como critério de desempate será utilizado o maior coeficiente de rendimento escolar;
- 5.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) pontos;
- 5.7. O aluno deverá estar de acordo com a disponibilidade do horário de 4 (quatro) horas semanais, durante o período ofertado para cumprir a Monitoria.

6. Do Resultado e Classificação dos Monitores

- 6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente;
- 6.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 8,0 (oito) pontos;
- 6.3. Será selecionado o aluno que obtiver a melhor nota final.
- 6.4. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:
 - a) Maior nota obtida na disciplina, objeto da Monitoria;
 - b) Maior nota do rendimento acadêmico.
- 6.5. Os resultados com a relação de todos os alunos por disciplina e convocados, deverá ser publicado no site da Faculdade CET, conforme cronograma **Anexo A**.

7. Atribuições do Monitor

- 7.1. Compete ao Monitor, sob a orientação do professor responsável pela disciplina:
 - 7.1.1. Colaborar com os professores nas tarefas didáticas e/ou atividades de ensino, compatíveis com sua área do Plano de Monitoria;
 - 7.1.2. Executar as atividades do Plano de Monitoria;
 - 7.1.3. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
 - 7.1.4. Comparecer à coordenação correspondente à sua monitoria durante o encontro de cada mês para entregar o Relatório de Atividades Desenvolvidas durante o mês anterior (**Anexo E**);
 - 7.1.5. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos relativos aos laboratórios vinculados à disciplina que monitora, quando for o caso;
 - 7.1.6. O Monitor deverá auxiliar os alunos em tarefas da disciplina nos horários de atendimento pré-estabelecidos no Plano de Monitoria.
 - 7.1.7. A Monitoria será executada nos conteúdos teóricos e práticos das disciplinas no período estabelecido, conforme descritos no Plano de Monitoria.
 - 7.1.8. O Acompanhamento das atividades de Monitor fica sob a responsabilidade do professor responsável pela disciplina conforme estabelecido em Edital.
 - 7.1.9. Utilizar nos atendimentos e atividades a bibliografia da Biblioteca Virtual, referente a cada dificuldade informada pelos alunos;
 - 7.1.10. Promover estudos em grupo das dificuldades comuns dos alunos
 - 7.1.11. Encaminhar ao Professor da Disciplina as dificuldades dos alunos e solicitar dele atividades complementares a serem postadas na plataforma para reforço da dificuldade dos alunos.
 - 7.1.12. Sugerem-se outros materiais que possam ajudar o aluno nas suas dificuldades (textos, vídeos, exercícios, testes simulados, discussão em grupo, visita técnica, pesquisa bibliográfica, aulas práticas a serem programadas pelo professor da disciplina etc.
 - 7.1.13. A carga horária atribuída ao Monitor deve ser registrada diariamente não podendo ser superior a carga horária de **04 (quatro)** horas semanais.
 - 7.1.14. Os dias e horários destinados à monitoria serão estabelecidos juntamente com o professor responsável pela disciplina.
- 7.2. Será desligado da função de Monitor, aquele que faltar as suas atividades por 4 horas semanais sem motivo justificado; e aquele que não cumprir as atividades estabelecidas pelo Plano de Monitoria.
 - 7.2.1. Perderá o benefício da monitoria o Monitor que deixar de enviar qualquer documentação necessária (dentro do período definido) e deixar de enviar a frequência mensalmente assinada pelo professor.

8. Da bolsa de monitoria

8.1. O Monitor Bolsista terá direito à retribuição financeira mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante a vigência do Programa de Monitoria 2024.1, e receberá um certificado com a carga horária correspondente a carga horária da disciplina.

8.2. No caso das monitorias com pontuação acadêmica o Monitor receberá um certificado com a carga horária correspondente a carga horária da disciplina.

8.3 As horas trabalhadas nas atividades de monitoria poderão ser aproveitadas nas atividades complementares que cada aluno tem obrigação de realizar para integralização da carga horária do curso, em até no máximo 20% do total de horas exigidas de atividades complementares, previstas no Projeto Pedagógico de Curso e na matriz curricular do respectivo curso.

9. Disposições Gerais

9.1. O monitor admitido deverá apresentar sua disponibilidade de horário ao professor responsável pela disciplina, o qual será responsável por determinar as atividades que serão desenvolvidas dentro da carga horária do Programa.

9.2. A monitoria remunerada será realizada de forma presencial.

9.3. A monitoria por vaga com pontuação acadêmica poderá ser realizada de forma de revisões de conteúdos on-line ou presencial com atividades práticas

9.4. Após o resultado final da seleção de Monitoria não será permitido a troca e/ ou substituição da disciplina inscrita pelo candidato.

9.2. Poderá ser solicitada a substituição do monitor, obedecendo ao critério de classificação no processo seletivo, desde que seja apresentada justificativa por escrito à Coordenação do Curso.

9.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

9.6. Concluído o semestre e após entrega do relatório semestral, ficha de frequência e parecer favorável do professor, será emitido certificação de monitoria ao aluno, com a carga horária da disciplina.

Publique-se

Teresina, (PI) 07 de fevereiro de 2024.

Tânia Maria Sampaio de Araújo

Diretora Geral

Anexo A – Cronograma do Edital

Anexo B - Ficha de Registro das Atividades da Monitoria

Anexo C - Ficha de Registro de Frequência da Monitoria - Grupo de Estudo

Anexo D - Planejamento Semestral das Atividades da Monitoria

Anexo E – Relatório Técnico



ANEXO A

**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 003/2024 PARA VAGAS DE MONITORIA
MEDICINA E ODONTOLOGIA - 2024.1**

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO/DATA
Inscrições pelo site: www.cet.edu.br	07 a 23/02/20234
Análise da Documentação	26/02/2024
Publicação do Resultado	27/02/2024
Oficina de Monitoria	29/02/2024



ANEXO D

**PLANEJAMENTO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA
DO EDITAL Nº 003/2024 PARA VAGAS DE MONITORIA 2024.1**

MONITOR(A): _____

CURSO: _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR: _____

PERÍODO DO CURSO: _____ **TURMA:** _____

I – ATIVIDADE PROPOSTA
II – CONTEÚDOS RELACIONADOS
III – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
IV – ATIVIDADE AVALIATIVA
V – NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS:

Teresina, de _____ de 2024

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a)



ANEXO E

RELATÓRIO TÉCNICO DO EDITAL Nº 003/2024 PARA VAGAS DE MONITORIA 2024.1

I-IDENTIFICAÇÃO

1. ATIVIDADE: _____

2. SETOR DE EXECUÇÃO _____

3. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE _____ DATA ---/---/----

II- OBJETIVO (S)

III – METODOLOGIA

IV- ANÁLISE DOS RESULTADOS

V-CONSIDERAÇÕES FINAIS \ RECOMENDAÇÕES

Teresina, ____ de _____, de 2024.

Professor responsável